

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO – SAA

**UNEMAT**

*Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus Universitário de Tangará da Serra*

Que tal **ajudar** quem  
está **chegando?**

11 de fevereiro a 13 de março de 2019

## INFORMAÇÕES AO ACADÊMICO

[www.unemat.br/proeg](http://www.unemat.br/proeg)

Calendário Acadêmico, Normatização Acadêmica – **RESOLUÇÃO N° 054/2011 CONEPE**,  
entre outras informações e editais.

[tangara.unemat.br](http://tangara.unemat.br)

- Solicitar Documentos SAA- Matriz do Curso, Horários, Informes...

Para todos os requerimentos na SAA é necessário apresentar o nada consta da biblioteca, e sempre apresentar documentos originais e entregar cópias.

## REMATRÍCULA (Art. 79 A 82)

ON-LINE (SAGU)

(A PARTIR DO 2º SEMESTRE)

### Responsabilidade do Acadêmico

OBS.: EM CASO DE PROBLEMAS DE ACESSO, BLOQUEIOS, ERROS DE DISCIPLINAS E OUTRAS DIFICULDADES O ACADÊMICO DEVE COMUNICAR E PROCURAR A SAA RESPEITANDO O PERÍODO DETERMINADO PELO CALENDÁRIO PARA REMATRÍCULAS.

## AJUSTE DE MATRÍCULA

Alterações nas escolhas de disciplinas na rematrícula, realizada pelo próprio acadêmico no sagu, dentro do prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

**Em caso de não realização de rematrícula no prazo determinado, automaticamente o acadêmico perderá seu vínculo com a Instituição.**

*(Prazo de 10 dias para recorrer ao colegiado do curso)*

Que tal **ajudar** quem  
está **chegando?**

11 de fevereiro a 13 de março de 2019

## TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (Art. 106)

- Prazo de requerimento conforme calendário acadêmico;
- Válido por até 4 semestres;
- Não permitido no primeiro e último semestre.
- Não conta no tempo de integralização do curso;

*Obs.: Em casos de problemas de saúde, o trancamento poderá ocorrer a qualquer tempo.*

## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (Art. 133)

- **SÓ PODE SER SOLICITADO UMA ÚNICA VEZ;**
- **NÃO PERMITIDO PARA DISCIPLINAS REALIZADAS APÓS O INGRESSO NO CURSO ATUAL NA UNEMAT.**  
(exceto casos específicos, mobilidades e pré-autorizados)

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO CURSO ANTERIOR:**

- Histórico escolar;
- Ementas das disciplinas.

## PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO

Tempo normal do curso + 50%

*Ex: 4 + 2 anos*

*5 + 2,5 anos*

Que tal **ajudar** quem  
está **chegando?**

11 de fevereiro a 13 de março de 2019

## JUSTIFICATIVA DE FALTAS (Art. 173)\*

### **PARECER Nº 291/2014 – DGA/PROEG:**

- Justificativa de faltas não é abono;
- Propicia ao acadêmico a realização de provas, trabalhos e outras atividades marcadas para o dia da falta, nada mais.
- Aluno que tiver mais de 25% de faltas será reprovado.
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina que não haja abono de faltas;
- As exceções estão em Lei específica;
- O discente que por motivos de saúde, tendo que se ausentar das aulas por um período igual ou superior a quinze dias, fará jus a usufruir do Regime de Exercícios Domiciliares.

# SOLICITAÇÃO DE 2ª OPORTUNIDADE DE AVALIAÇÃO (2ª Chamada)

**Protocolar a solicitação na SAA em até 3\* dias úteis após a aplicação da Prova/Avaliação.**

\*(estamos aceitando os 5 dias do art. 173 até que esta duplicidade seja analisada e corrigida pelo CONEPE).

**Anexar documentos comprobatórios à justificativa.**

(Análise, parecer e remarcação serão feitos pelo professor).

## JUSTIFICATIVAS DE FALTAS PARA 2ª OPORTUNIDADE AVALIATIVA (Art. 163 e 173)

- Membro de Entidades Estudantis com atestado da Diretoria Executiva;
- Representação em colegiado;
- Apresentação em eventos científicos;
- Representação em eventos científicos-culturais e esportivos;
- Problemas de Saúde (do acadêmico ou seu dependente);
- Falecimento de familiar de 1º grau;
- Convocação Serviços Obrigatórios por Lei.

## REGIME DOMICILIAR (Art. 210)

Protocolar atestado médico na SAA em até 5 dias úteis da

**EMISSÃO** do atestado:

- Gestantes e Lactantes;
- Problemas de saúde grave (Decreto-Lei nº1044/69).

**Não permitido para Estágio e Atividades Práticas.**

## C.D.C - Cursar Disciplina em Outro Curso

**Até 03 (três) disciplinas.**

### **Prazo para requerimento:**

Prazo estipulado em calendário acadêmico.

- Apresentar ementas das disciplinas.
- Não matricular na disciplina de seu curso, que será solicitado o CDC.

Obs.: Após homologação e aprovação pelo departamento do curso o aluno deve voltar a SAA para assinar a confirmação da matrícula.

## Guarda Religiosa

Direito ao acesso as atividades alternativas, ou realização de provas ou trabalhos avaliativos em outras datas – Lei estadual nº 9274/2009;

O acadêmico deve requerer junto a Coordenação de curso a justificativa das suas faltas, constando declaração expedida pelo líder religioso, com firma reconhecida, atestando a participação do discente como membro da instituição religiosa;

Informar aos docentes para encaminhar as atividades do dia da aula que devem ser entregues pelo discente ao professor;

O docente encaminhará ao final do semestre datas a serem justificadas à S.A.A.

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

### Protocolar a solicitação:

- Na SAA;
- *No formulário on-line no site do campus\*.*

### Prazos para entrega (presencial):

- Histórico Escolar > 5 dias úteis.
- Atestados e Declarações > 3 dias úteis.

**Acadêmicos que estão devendo documentos devem regularizar sua situação no prazo que foi determinado, em termo de compromisso assinado, sob pena de ter a matrícula cancelada ou bloqueada.**

## **OUTROS ASSUNTOS**

- *Estudo Dirigido;*
- *Mobilidade Acadêmica;*
- *Aluno Especial.*

Que tal **ajudar** quem  
está **chegando?**

11 de fevereiro a 13 de março de 2019

## E-mail das SAAs

saa.afl@unemat.br  
saa.aia@unemat.br  
saabbg@unemat.br  
saa.cac@unemat.br  
saa.col@unemat.br  
saa.diamantino@unemat.br  
saa.juara@unemat.br  
saa.mutum@unemat.br  
saanxa@unemat.br  
saa.placerda@unemat.br  
saa.sinop@unemat.br  
saa.tga@unemat.br

*Obrigado!*  
*Sejam*  
*Bem Vindos!!!*

Que tal **ajudar** quem  
está **chegando?**  
11 de fevereiro a 13 de março de 2019